



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 02/07/10
Assessoria de Plenário

IND 9386 /2010

**INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAD
- CDC
- CSEG
- CAF
- CCS
- CODRCEDP
- COBEP/MAI

Em, 08/09/10
Hanser Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de parada de ônibus com abrigo no Conjunto A, da Vila Feliz, do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de parada de ônibus com abrigo no Conjunto A, da Vila Feliz, no Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes daquela comunidade, os quais lutam por melhorias na Região, principalmente no que se refere a transporte público.

A sugestão visa implantação de parada de ônibus com abrigo, propiciando maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9386 /2010
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/07/10 às 15:10
Assinatura, J. Matricula 17325

emm.